

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE DE ENDOCRINOLOGIA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

-----ATA N.º 1-----

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, no Serviço de Endocrinologia, Diabetes e Metabolismo do Hospital de Egas Moniz da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., pelas doze horas e zero minutos, conforme o Despacho n.º 4741-A/2025, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril, reuniu o júri do procedimento concursal comum com caráter urgente conducente ao recrutamento de pessoal médico para preenchimento de postos de trabalho na categoria de assistente na área de exercício profissional hospitalar de Endocrinologia- Nutrição, composto pelos elementos a seguir indicados:

- Presidente - Dr. Sequeira Duarte, Assistente Graduado Sénior de Endocrinologia- Nutrição da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;-----

1º Vogal Efetivo – Prof. Dr. Luís Raposo, Assistente Graduado de Endocrinologia- Nutrição da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;-----

2º Vogal Efetivo – Dr. Catarina Saraiva, Assistente Graduada de Endocrinologia- Nutrição da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;-----

E com a seguinte Ordem de trabalhos:-----

1. Fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de selecção das classificações.-----

2. Definição dos critérios de selecção em caso de igualdade de classificação.-----

Nestes termos, e por unanimidade, deliberou o júri o seguinte:-----

1. Adotar os critérios a aplicar no presente procedimento concursal, designadamente no tocante à avaliação curricular e respetiva valoração, numa escala de 0 a 20 valores, conforme grelha de avaliação curricular constante no Anexo I da presente ata.-----

2. Em caso de situação de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios pela ordem seguinte:-----

--
a) Têm preferência na ordenação final os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E., nos termos do n.º 3 do artigo 6º do Decreto-Lei 41/2024 de 21 de junho;-----

b) Classificação obtida na avaliação final do internato médico, de forma decrescente;-----

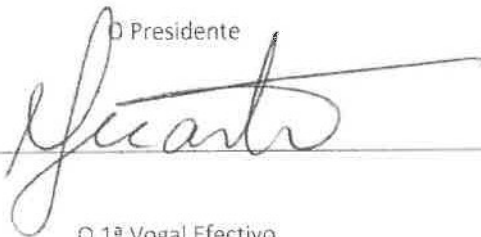
c) Nota da habilitação académica considerada para efeitos de ingresso do internato, arredondada às milésimas.-----

d) Outras situações configuradas pela lei como preferencial;-----

5 – Nas reuniões posteriores do júri, fica deliberada a possibilidade de realizar a reunião de forma telemática.-----

E, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13 horas, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do júri.-----

O Presidente



O 1ª Vogal Efectivo



O 2ª Vogal Efectivo



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA
DE ASSISTENTE DE ENDOCRINOLOGIA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

ANEXO I

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

1. Critério de Classificação Individual e a sua valorização baseada na análise curricular	
Classificação final no exame da especialidade de Endocrinologia-Nutrição	0-8 valores
Diferenciação técnico-profissional em patologia Hipotálamo-hipofisária	0-5 valores
Experiência em investigação e publicações	0-3 valores
Contributo para o ensino pré-graduado ou pós-graduado e carreira académica	0-2 valores
Outros fatores de valorização profissional	0-2 valores
2. Critérios de desempate por ordem de aplicação	
2.1 Conclusão do Internato na ULSLO, E.P.E	
2.2 Classificação obtida na avaliação final do internato médico	
2.2 Classificação média final do Curso de Medicina	
2.3 Outras situações configuradas pela lei como preferencial	